



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2018 CONSUP/IFAP DE 01 JUNHO DE 2018.

Aprova *ad referendum* a decisão de recurso administrativo impetrado pela empresa NOVASEG - Segurança Patrimonial e Privada LTDA – EPP face ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.000250/2018-18,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar o *ad referendum* a decisão de recurso administrativo impetrado pela empresa NOVASEG - Segurança Patrimonial e Privada LTDA – EPP face ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior do IFAP